



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL 01/2012

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2012, RESOLVE RETIFIAR O ITEM 5.3:

Onde se lê:

5.3. Aos alunos selecionados neste processo seletivo serão pagas 9 (nove) parcelas (de abril a dezembro) com exceção aos câmpus Aparecida de Goiânia e Câmpus da Cidade de Goiás que receberão 8 parcelas (de maio a dezembro).

Leia-se:

5.3. Aos alunos selecionados neste processo seletivo serão pagas 4 (quatro) parcelas (de abril a julho) com exceção aos Câmpus Aparecida de Goiânia e Câmpus da Cidade de Goiás que receberão 3 (três) parcelas (de maio a julho).

Os demais itens, subitens e anexos do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 02 de maio de 2012.

Paulo César Pereira
Reitor

Mad' Ana Desirée Ribeiro de Castro
Pró-Reitora de Extensão